



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 17, DE 2025

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações e que sejam encaminhados a esta Comissão todos os documentos utilizados na elaboração da Proposta de Emenda Constitucional da Segurança Pública.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC), Comissão de Segurança Pública, Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CSP

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, que sejam encaminhados a esta Comissão todos os documentos utilizados na elaboração da Proposta de Emenda Constitucional da Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, que sejam encaminhados a esta Comissão todos os documentos utilizados na elaboração da Proposta de Emenda Constitucional da Segurança Pública.

Nesses termos, requisita-se:

1. Estudos
2. Memorandos
3. Notas Técnicas
4. Demais documentos utilizados na elaboração da Minuta da PEC
5. A íntegra do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

JUSTIFICAÇÃO

O ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, segundo o Estadão, decidiu manter sob sigilo todos os documentos que sua equipe produziu para elaborar a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Segurança Pública, tais como: estudos, memorandos e notas técnicas reunidos por aquela pasta.

Teria sido negado pelo Ministério da Justiça, pedido realizado pela imprensa. No entanto, a legislação estabelece que, após a administração tomar a decisão final sobre o texto apresentado ao Congresso Nacional, os documentos elaborados, chamados de preparatórios, passam a ser públicos.

Diante da negativa, vim, por meio deste Requerimento, pedir o compartilhamento de todos os documentos requeridos para que essa Comissão tome conhecimento dos mesmos.

Para tanto, encarecemos o voto favorável das senhoras senadoras e dos senhores senadores.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2025.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)